

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERSECRETARIAL Nº. 001/2018

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, firma o presente Termo de Cooperação Intersecretarial com a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para a concessão de **12** bolsas-auxílio do Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho ao projeto **Oficina de Artes e Ofícios**, conforme os dispositivos da Lei Municipal Nº. 3.615, de 30 de março de 2017, do Decreto Nº. 4098, de 19 de abril de 2018, e das responsabilidades definidas neste termo.

2. DO PROJETO

Nome do Projeto: Oficina de Artes e Ofícios	
Secretaria Responsável	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Coordenador/a do Projeto	Nome: Cecilia Rodrigues Valente Nunes Prontuário nº. 4022 E-mail:cecilia.04022@santanadeparnaiba.sp.gov.br
Objeto	<i>Capacitação Profissional de 12 pessoas de ambos os sexos, residentes em Santana de Parnaíba para inserção no mercado de trabalho.</i>
Objetivos	<i>Capacitar profissionais para que tenham conhecimento teórico e prático em técnicas construtivas tradicionais e modernas na a área de manutenção, preservação e restauro do patrimônio cultural arquitetônico edificado.</i> <i>Ministrar aulas teóricas:</i> <i>História local e arquitetura</i> <i>Patrimônio Cultural</i> <i>Segurança e higiene no Trabalho</i> <i>Noções de Leitura e interpretação de textos</i> <i>Tipos e utilização de máquinas e ferramentas</i> <i>Tipos de revestimento e elementos arquitetônicos</i> <i>Técnicas tradicionais de construção</i> <i>Introdução a carpintaria, esquadrias e, Pintura.</i>
Número de Participantes (para o recebimento da bolsa do Programa Municipal Social de Qualificação Profissional e Reinserção no Mercado de Trabalho)	<i>12 participantes</i>

<p>Reserva de Participação para Pessoas com Deficiência Física (Conforme o § 1º do artigo 3º. da Lei 3615/2017)</p>	<p><i>4 pessoas com deficiência física consideradas leves ponderando as especificidades de cada projeto, conforme artigo 6º. do Decreto 4098/2018).</i></p>
--	---

<p>Atividades Práticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Organização do canteiro de obras</i> • <i>Montagem de andaimes</i> • <i>Utilização de equipamento de proteção coletivo-EPC</i> • <i>Utilização de equipamento de proteção individual - EPIs</i> • <i>Os principais EPIs:</i> • <i>proteção de cabeça, olho, face, auditivo, respiratória, de tronco, dos membros superiores, do corpo inteiro, contra quedas.</i> • <i>Conservação de máquinas e ferramentas</i> • <i>Chapisco</i> • <i>Colocação de talisca para mestra</i> • <i>Emboço</i> • <i>Reboco</i> • <i>Requadro de vãos de portas e janelas</i> • <i>Aplicação de base de preparação para pintura</i> • <i>Aplicação de técnica para reprodução de detalhes arquitetônicos utilizando gesso, cimento e outros materiais</i> • <i>hidrossolúveis)</i> • <i>Tratamento contra xilófagos</i> • <i>Aplicação das técnicas de pinturas especiais (esgrafito, stucco lustro, stucco mármore e stencil)</i> • <i>Técnica de execução de misturas</i> • <i>Técnica de preparação de tintas</i> • <i>Reprodução de cores</i> • <i>Higienização da superfície</i> • <i>Cuidados especiais em obras de conservação e restauro</i> • <i>Aplicação de pigmentos, solventes, diluentes e fixadores</i> • <i>Base de preparação</i> • <i>Secagem e armazenagem</i> • <i>Tecnologia do cal</i> • <i>Aplicação de argamassa de vedação</i> • <i>Técnicas de pintura</i>
-----------------------------------	---

Atividades Teóricas

- *Direitos e deveres do cidadão*
- *Educação ambiental:*
- *Conceitos, preservação do meio ambiente e Produção e destinação dos resíduos na construção civil;*
- *O comportamento organizacional na construção civil;*
- *Trabalho em equipe;*
- *Comportamento em entrevista de emprego;*
- *As exigências do mercado da construção civil*
- *O trabalhador autônomo*
- *Comunicação e expressão*
- *Matemática básica*

- *História da Cidade*
- *História da Arquitetura Brasileira*
- *Arquitetura local*

- *Conceito sobre Patrimônio Cultural*
- *Preservação do patrimônio cultural, as principais teorias e seus pensadores*
- *As cartas patrimoniais*
- *O Iphan e o Condephaat*
- *A legislação parnaibana*
- *A preservação do patrimônio cultural como profissão*
- *Organização do canteiro de obras*
- *Montagem de andaimes*
- *Equipamento de proteção coletivo- EPC*
- *Equipamento de proteção individual - EPIs*
- *Os principais EPIs:*
- *proteção de cabeça, olho, face, auditivo, respiratória, de tronco, dos membros superiores, do corpo inteiro, contra quedas.*
- *Riscos por não usar o EPIs.*

- *Projeto Arquitetônico*
- *Escala*
- *Planta Baixa*
- *Planta de situação*
- *Convenções e simbologia*

- *Planejamento*
- *Levantamento de serviços e materiais*
- *Cálculos para orçamentos*
- ⁴ *Índices econômicos*

- *Tipos de ferramentas*
- *Máquinas manuais*
- *Máquinas estacionárias*

Materiais e Equipamentos Necessários	<i>Alicate corte diagonal</i> <i>Alicate Universal</i> <i>Alicate de pressão</i> <i>Arco de serra</i> <i>Bandeja plástica para pintura</i> <i>Chave de fenda</i> <i>Colher de pedreiro</i> <i>Desempenadeira madeira</i> <i>Desempenadeira de aço dentada</i> <i>Desempenadeira de aço lisa</i> <i>Desempenadeira plástica</i> <i>Disco de corte</i> <i>Disco rebolo 6" p/ moto esmeril para afiação</i> <i>Disco rebolo 6" p/ moto esmeril para desbaste</i> <i>Eletrodo</i> <i>Esmerilhadeira Angular 4.1/2"</i> <i>Escova de aço base plástica s/cabo</i> <i>Escova de sapatos - tipo Condor</i> <i>Escova de aço base plástica com cabo</i> <i>Espátula de aço 8cm</i> <i>Esquadro de Ferro 30cm</i> <i>Estilete reforçado gde</i> <i>Formão reto cabo</i> <i>Fresa para tupa estacionária com wídea almofada</i> <i>Grosa - chata 12"</i> <i>Lápis carpinteiro</i> <i>Lima Chata</i> <i>Lixa p/ madeira</i> <i>Lixa p/ferro</i> <i>Lixa p/massa</i> <i>Luva raspa de couro cano longo tam. média</i> <i>Mangote raspa de couro</i> <i>Mascara de solda com escurecimento automático</i> <i>Marreta oitavada</i> <i>Martelo de bola</i> <i>Martelo picador de solda cabo madeira</i> <i>Mascara com filtro p/fumo metálico</i> <i>MáquinaMáscara descartável para pintura</i> <i>Motocompressor ref. Motomil</i> <i>Nível - alumínio</i> <i>Óculos de Proteção lente</i> <i>Pé de cabra simples 600mm</i> <i>Pedra alúmen</i> <i>Pistola a ar para limpeza</i> <i>Policorte com mesa giratória 12"</i> <i>Protetor auricular tipo plug</i> <i>Protetor de metal grafite claro</i> <i>Protetor Facial transparente</i> <i>Prumo para pedreiro 500g</i> <i>Revolver para pintura alta pressão</i> <i>Taco lixador</i>
---	---

3. DAS RESPONSABILIDADES

- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - seleção dos participantes, para o recebimento da bolsa-auxílio, do projeto descrito no item 2 deste termo;
 - pagamento da bolsa auxílio mensal, correspondente à um salário mínimo nacional;
 - fornecimento dos benefícios (vale transporte, cesta básica e seguro de vida);
 - conferência da frequência do participante e o monitoramento da execução do projeto cooperado.
-
- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 - fornecimento de materiais, vestimenta, uniforme e equipamentos, quando necessários, para a execução do projeto;
 - a realização de curso de qualificação profissional, visando a reinserção dos participantes no mercado de trabalho;
 - orientação e monitoria para as atividades práticas;
 - monitoramento da frequência e do desempenho dos participantes;
 - envio mensal das fichas de frequência dos participantes, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este termo de cooperação tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por tempo igual, se necessário;
- O extrato deste termo será publicado na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2018.

FABIO MENDONÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FATIMA APARECIDA MURO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**